

Antônio Reinaldo Fiscarelli

MATRÍCULA

102.724

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

IMÓVEL: Casa residencial número 26 (Tipo A) do Residencial Gran Village, situado na Rua Manoel Rodrigues Jacob, número 1.451, em Araraquara, com a área privativa construída de 97,8600m²; área privativa não construída de 152,5300m²; total área privativa: 250,3900m²; área comum 70,4155m²; total geral: 320,8055m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,8827%. **CADASTRO:** 16.016.096. **PROPRIETÁRIA:** **SOCIEDADE RESIDENCIAL SANTA ANGELINA S/A**, com sede em Araraquara, na Rua Manoel Rodrigues Jacob, área 6, Bairro Santa Angelina, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.020.807/0001-00, com seu Estatuto Social datado de 18.01.2002, registrado na JUCESP sob número 35300190661 em sessão de 15.04.2002. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 1 (de 05.08.2002), 2 (de 10.09.2002) e 9 (de 16.08.2005) na M. 98.974 e AVs.8 e 10/M.98.974 (de 16.08.2005). Araraquara, 16 de agosto de 2005.

Antonio Reinaldo Fiscarelli

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 em 16 de agosto de 2005.

A convenção do condomínio "RESIDENCIAL GRAN VILLAGE" (Artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64) encontra-se registrada sob número 5.973 no livro 3-Auxiliar, desta Serventia.

Antonio Reinaldo Fiscarelli

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo n.216691

R.2 - em 10 de dezembro de 2008

VENDA

Por escritura de 29.08.2008, Lº 262, página 285, do 3º Tabelião de Notas local (microfilmada em 03.12.2008), SOCIEDADE RESIDENCIAL SANTA ANGELINA S/A, já identificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$135.878,88, para NELVIO DE VITO, brasileiro, comerciante, RG.20.100.147-SP, CPF. 131.107.508-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JULIANA MARIA PICORALI DE VITO, brasileira, do lar, RG.20.100.579-7-SP, CPF. 284.441.078-24, com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Padre Francisco Salles Colturato, 411. Consta da escritura que a vendedora exibiu a

MATRÍCULA

102.724

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

certidão negativa de débitos nº 050092008-21022010, emitida pelo INSS, bem como a certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 57A1.E1B4.CAC2.05CA, expedida pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 246816

R.3 – em 04 de abril de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº 237/02694/032011, emitida em Araraquara-SP aos 28.03.2011 (microf. 30.03.2011) e de acordo com a Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei 11.076, de 30.12.2004, Nelvio de Vito e sua mulher Juliana Maria Pecoral de Vito, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 470.000,00, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus – Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência Araraquara-SP, em garantia do pagamento da dívida decorrente de um crédito concedido desse mesmo valor em favor da NELVIO TINTAS LTDA., com sede nesta cidade, na avenida Padre Francisco Salles Colturato, 411, CNPJ 04.831.362/0001-85, que será lançado na conta corrente nº 10322-5, pagável na praça de Araraquara, por meio de 60 parcelas no valor de R\$ 12.678,63, vencendo-se a primeira em 10.05.2011 e a última em 10.04.2016, com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 1,62% ao mês e 21,27% ao ano, na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é o previsto no instrumento; e, b) que para efeito de leilão (art.24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 470.000,00.

Antonio Ventrilho Júnior
Antonio Ventrilho Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 290337

Av.4 – em 19 de maio de 2014.

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 28.04.2014 (microf. 08.05.2014), as partes aditaram a cédula de crédito bancário registrada sob nº 03 para consignar que fica alterado o valor de atribuição do imóvel para R\$ 235.000,00 e que houve consolidação do saldo devedor no total de R\$ 302.000,00, pagável por meio de 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 23.05.2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes no valor de R\$ 7.956,97 e a última em 23.04.2019 no valor de R\$ 7.957,38, com juros remuneratórios de 1,6200000% ao mês e 21,2691370% ao ano.

Antonio Ventrilho Júnior
Antonio Ventrilho Júnior
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

102.724

FICHA

02

Protocolo nº 353758

AV.5 – em 03 de abril de 2019.

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 20.08.2018 (digitalizado em 27.03.2019), as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 03, para consignar que suas características, inclusive os valores, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, passaram a vigorar nos termos e condições estabelecidas: a) Valor liberado/solicitado: R\$ 274.000,00; b) Prazo Operação: 48; c) Data de Liberação do Crédito: 20.08.2018; e, d) Pagamento do Valor Financiado: R\$ 7.348,43, cujo vencimento da primeira se deu em 19.09.2018 e da última dar-se-á em 19.08.2022 no valor de R\$ 7.348,50.

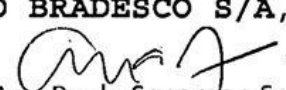

Antonio Venturillo Junior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 358805

AV.6 – em 12 de agosto de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 08.08.2019 e comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 09.08.2019), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já identificado.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada